Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000579/2026-12

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: MEGA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 52.402.183/0001-75

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA/ARTISTA VITOR AMARAL NA OPORTUNIDADE DO “BURITIEXPO 2026” NA CIDADE DE CANTO DO BURITI - PI, QUE ACONTECERÁ DIA 16 DE MAIO DE 2026.

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/21.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 15 de Maio de 2026..

Número da Nota de Reserva do SIAFE: 2026NR00283

Número da autorização RO: 2026RO05404

Valor do Contrato: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Fonte de Recurso: 500 (EMENDA PARLAMENTAR)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: **DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Pela contratada: **LUCAS FORTES CARVALHO**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14420, datada de 20 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3319, de 19 de maio de 2026

Institui a Comissão de Apuração de Eventuais Despesas, Obrigações e Passivos decorrentes do Contrato de Gestão nº 034/2023, referente à gestão do Hospital Regional de Campo Maior – HRCM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e:

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, verificação e consolidação de eventuais despesas, obrigações financeiras, trabalhistas, previdenciárias, fiscais, contratuais e demais passivos em razão da execução do Contrato de Gestão nº 034/2023;

CONSIDERANDO o Relatório nº 297/2025/CGE- PI/UNICONT/GENUS/NSSESAPI, da Controladoria Geral do Estado (CGE/PI);

CONSIDERANDO o Parecer nº 378/2025/PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/CSSESAPI, cujo assunto é a rescisão amigável do Contrato de Gestão nº 34/2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00012.000627/2026-79,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Apuração de Eventuais Despesas, Obrigações e Passivos (CAEDOP) decorrentes do Contrato de Gestão nº 034/2023, referente à gestão do Hospital Regional de Campo Maior – HRCM.

Art. 2º A Comissão terá a finalidade de proceder à análise, conferência, verificação e apuração de eventuais passivos administrativos, financeiros, trabalhistas, previdenciários, fiscais, contratuais e patrimoniais vinculados à gestão do HRCM pela Organização Social de Saúde.

Art. 3º A Comissão será composta pelos servidores, conforme segue:

Ordem	Nome	Cargo	Função	Matrícula
1	Hamon Stelitano Vareda	Auditor Governamental	Membro Presidente	**3391-*
2	Jarbas Oliveira de Souza	Auditor Governamental	Membro	**7820-*
3	Daise Viana Castelo Branco Rocha	Assessor Técnico III	Membro	**9015-*
4	Lino Wagner Castelo Branco Portela	Gerente	Membro	**2506-*
5	Leonice Benício Costa	Assessor Tecnico III	Membro	**4521-*
6	Carlos Henrique Aguiar da Costa	Assessor Técnico I	Membro	**3208-*

Art. 4º Compete à Comissão de Apuração: